

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS E DESCONTOS "CANON ZOOM IN"

CANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida do Café, nº 277, 6º andar – Torre B – Vila Guarani - Cep.: 04311-000, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.266.771/0008-00, doravante designada "**CANON**".

E o (a) ora **ADERENTE**, doravante designado "**CLIENTE**":

Acordam pela adesão voluntária ao produto denominado "**ZOOM IN**", o qual será regido pelos termos e condições infra descritos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Trata-se de um produto composto por:

- a) Pacote de serviços técnicos e demais serviços correlatos, relacionados no "Item 1" deste termo de adesão, contendo prestação de assistência técnica corretiva e preventiva, limpeza e descontos na "CANON" e/ou em Empresas Parceiras com quantidade, critérios e valores determinados.
- b) Programa Sazonal de Descontos concedidos por empresas parceiras em serviços e produtos, relacionados no "Item 2" deste termo de adesão, objetivando a aplicação de descontos exclusivos ao "CLIENTE" interessado em contratar tais produtos e serviços diretamente com a empresa fornecedora.* (*Atenção Sr. "CLIENTE", os programas de Parceria eventualmente entabulados e disponibilizados pela "CANON" (listados no item 2 deste termo de adesão) sempre serão sazonais, disponibilizados e ou mantidos em quantidade e tempo, a critério exclusivo da "CANON").

PRÉ-REQUISITOS PARA ADESÃO: É pré-requisitos para adesão ao ZOOM IN que o "CLIENTE" possua, necessariamente, a QUANTIDADE MÍNIMA de 5 (cinco) unidades dos produtos fotográficos Canon elegíveis. Os produtos fotográficos elegíveis podem ser quaisquer produtos dentre as seguintes opções:

- a) Câmeras fotográficas digitais da marca Canon tipo "DSLR" (Digital Single Lens Reflex)
- b) Câmeras fotográficas digitais da marca Canon tipo "Mirrorless"
- c) Lentes das linhas EF/EF-S/MP-E/TS-E/EF-M/RF/RF-S.

ADESÃO: O "CLIENTE" interessado poderá realizar sua adesão ao programa ZOOM IN, adesão esta totalmente GRATUITA e VOLUNTÁRIA, de forma eletrônica, através de cadastro no website (Portal) <https://zoomin.canon.com.br> ou www.canon.com.br. Após o cadastro confirmado, o "CLIENTE" receberá uma mensagem para cadastrar sua senha de acesso passando a partir daí a ter acesso a todas as facilidades do "ZOOM IN".

O produto confere ao "CLIENTE" a possibilidade de usufruir de serviços pré-determinados. Condições Gerais de Adesão Voluntária devem ser consultados em "Condições Gerais de Adesão", relacionadas no "Item 3" deste termo de adesão voluntária.

ITEM 1

PACOTE DE SERVIÇOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS :

1.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS: LEIA COM ATENÇÃO PARA AS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS NO "ITEM 5" DESTE TERMO DE ADESÃO.

I. Desconto no Serviço de Limpeza e Verificação:

- a) Desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da contratação do serviço de limpeza e verificação desde que o mesmo seja solicitado entre nos 10 (dez) primeiros dias de cada mês. A limpeza é realizada de forma externa. Nenhum componente do equipamento é aberto.
- b) Limitações:

- i. O benefício do desconto só será válido desde que o mesmo seja solicitado no período que vai do dia 01 (hum) a 10 (dez) de cada mês.
- ii. Para situações as quais haja sujeira interna e/ou qualquer outro tipo de serviço e/ou manutenção que caracterize Assistência Técnica, um Orçamento será gerado e enviado ao "CLIENTE".
- iii. O benefício acima somente será válido para Serviço requerido pelo "CLIENTE" diretamente para Assistência Técnica Oficial "CANON". Este benefício não é concedido para solicitações de serviço de limpeza efetivadas em ASFs (Assistências Autorizadas Diversas) que não participarem do ZOOM IN enquanto Empresa Parceira. A relação das ASFs participantes deste benefício estará disponível na seção "PARCEIROS" do portal ZOOM iN juntamente das demais Empresas Parceiras do programa sazonal de empresas parceiras, conforme descrito no "Item 7" deste termo, seguindo inclusive as mesmas condições.

II. **Desconto na Mão de Obra:** Desconto de 10% (dez por cento) aplicado no valor do Orçamento de Reparo gerado:

a) Limitações:

- i. A porcentagem é aplicada somente sobre o valor do serviço técnico. Acaso seja necessária a substituição de partes e peças, não haverá desconto aplicado sobre a parte e ou peça.
- ii. O benefício acima somente será válido para Orçamento de Reparo requerido pelo "CLIENTE" diretamente e somente para Assistência Técnica Oficial "CANON". Este benefício não é concedido para solicitações de reparo efetivados em ASFs (Assistências Autorizadas Diversas).

1.2 **CANAL DE COMUNICAÇÃO:** LEIA COM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE ACESSO AO CANAL DE COMUNICAÇÃO NO "ITEM 6" DESTE TERMO DE ADESÃO.

Canal de Comunicação: Será colocado à disposição do "CLIENTE" um Portal desenvolvido exclusivamente como Ferramenta Interativa para que o "CLIENTE" possa acompanhar a gestão dos benefícios deste termo de adesão, tais como, solicitação de serviços, efetivar a publicação de fotos próprias para fins de divulgação e acesso aos descontos do programa sazonal de Empresas Parceiras.

ITEM 2

PROGRAMA SAZONAL DE PARCERIAS

2.1 **PROGRAMA SAZONAL DE PARCERIAS:** LEIA COM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA SAZONAL DE PARCEIRAS NO "ITEM 7" DESTE TERMO DE ADESÃO.

Programa Sazonal de Parcerias: Empresas fornecedoras de produtos e serviços correlacionados ou não ao objeto deste contrato, ofertarão descontos exclusivos ao "CLIENTE" interessado em adquirir tal produto e ou serviço. As ofertas serão sazonais e seguirão critérios de periodicidade e de crédito exclusivo da empresa fornecedora.

ITEM 3

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

O ZOOM IN é um pacote de descontos e benefícios, fornecidos de forma gratuita pela "CANON", cuja adesão ocorre de forma totalmente voluntária por parte do "CLIENTE".

O cadastro no ZOOM IN se dá mediante cadastro via formulário no Website citado acima e mediante fornecimento de todas informações solicitadas inclusive as informações referentes aos equipamentos Canon cuja linhas de produtos são requisitos para adesão e participação no programa.

- 3.1 Ao se cadastrar no programa, o "CLIENTE" concorda em receber comunicações por vias diversas como por exemplo por e-mail, SMS (mensagem de texto de celular), mala direta via Correio, etc. enviadas pela "CANON" de produtos e ou serviços relacionados ao produto ora adquirido ou relacionados aos produtos da Canon. No caso de desejo no cancelamento da autorização, o "CLIENTE" DEVE ACESSAR A ÁREA DE PRIVACIDADE no site www.zoomin.canon.com.br e efetivar sua solicitação.
- 3.2 O "CLIENTE" autoriza o compartilhamento dos dados pessoais informados na contratação com as empresas do grupo Canon, em território nacional ou internacional. Os dados de cadastro fornecidos pelo "CLIENTE" são compartilhados com a Canon Inc. uma vez que os servidores ficam hospedados na sede da mesma.
- 3.3 Na eventualidade do "CLIENTE" solicitar mais informações referentes à postura da "CANON" com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o mesmo deve consultar a respectiva Área de Privacidade nos websites oficiais da "CANON" e do ZOOM IN.

ITEM 5

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO E REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS

O Cliente poderá requerer serviços, como serviço de limpeza e verificação ou serviço de reparo, através do Portal de Atendimento (www.zoomin.canon.com.br), efetuando seu login no respectivo site.

Para Clientes que estejam na cidade de São Paulo, poderão entregar seus equipamentos para serviço diretamente no Balcão de Atendimento da Assistência Técnica Oficial "CANON" estabelecida na Av. do Café, 277 – 6º andar – Torre B – São Paulo/SP, ou para Clientes de outras regiões, o envio poderá ser por conta própria do "CLIENTE" através de Serviço de Logística de sua confiança ou Sedex.

O Cliente poderá ainda optar pelo PAC (modalidade de serviço dos Correios), pago pelo Cliente, cabendo ao "CLIENTE" a conta e risco de envio por esta modalidade, posto que não é possível declarar seguro do equipamento enviado.

Para o retorno do Equipamento do Cliente, (entregue por este para serviço na Assistência Técnica Oficial da Canon do Brasil) uma cotação de SEDEX (Correios) é adicionada ao Orçamento de Reparo para aprovação do "CLIENTE", o qual só será efetivado mediante autorização do mesmo.

5.1 A "CANON" se reserva ao direito de:

- a. A qualquer momento e a seu livre e exclusivo critério, de não atender em serviço oneroso ou gratuito determinado modelo de equipamento para o qual não exista importação nacional, tenha deixado de ser produzido há mais 05 (cinco) anos, ou com partes e peças não produzidas a mais de 03 (três) anos, independentemente de o equipamento estar inscrito no programa desse contrato.
- b. Não atender em serviço gratuito ou oneroso determinado equipamento que apresente situação de conservação crítica, onde o simples manuseio pode causar danos de maiores proporções, de difícil reparação e ou de impossível reparação, independentemente do equipamento estar inscrito no programa desse contrato.

ITEM 6

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE ACESSO AO CANAL DE COMUNICAÇÃO

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Para que seja possível o acesso do "CLIENTE" a este Portal, a "CANON" destina uma área para que o "CLIENTE" crie seu perfil e tenha acesso exclusivo através de login e senha, que deverão ser intransferíveis. A responsabilidade do uso desta área, assim como solicitação de toda e qualquer ação do "CLIENTE" neste ambiente será de responsabilidade do "CLIENTE".

Dentre os serviços que poderão ser solicitados pelo "CLIENTE" nesta área estão a Solicitação de Serviços de Reparo e/ou Limpezas, acessos aos cupons (códigos) de desconto na Loja Canon e/ou de Empresas Parceiras que trabalharemos com desconto via cupons (códigos) de desconto, etc.

REGRAS para ARMAZENAMENTO e USO de PUBLICAÇÃO de FOTOS: O "CLIENTE" terá direito de expor seu Trabalho Fotográfico, através da ferramenta disponível neste portal, a qual permitirá ao "CLIENTE" armazenar suas fotos para fins de divulgação de seu trabalho, mediante os seguintes Termos e Condições:

- 6.1 Todo conteúdo armazenado neste Site é de responsabilidade do "CLIENTE", devendo o mesmo se atentar regras morais e legislação correlata de propriedades, uso de imagem e de propriedade intelectual.
- 6.2 É vetado qualquer conteúdo que infrinja as leis brasileiras, à ordem, à moral, e aos bons costumes, assim como qualquer tipo de preconceito racial, moral, religioso, de gênero, de orientação sexual, político ou que incite e/ou promova a violência, pornografia, pedofilia, e qualquer outro tipo de imoralidade.
- 6.3 É de responsabilidade total do "CLIENTE" sobre os direitos de autor ou imagem, sob pena de arcar com as penalidades aplicáveis na legislação vigente, devendo se atentar para os seguintes itens:
 - a. Direitos Autorais, Direitos de Personalidade, Direitos de Propriedade Industrial, Direito de Crianças e Adolescentes, Segredos de Negócio ou qualquer outra forma Protegida por Direitos de Terceiros.
 - b. Direitos Autorais e Direitos de Propriedade Intelectual.
A "CANON" não se responsabilizará por qualquer infração dos termos acima, sendo responsabilidade exclusiva do "CLIENTE" sua consequência na esfera legal/judicial de qualquer material que infrinja as condições acima citados. A "CANON" se resguarda o direito de analisar e excluir qualquer material que julgar inapropriado sem prévio aviso, assim como alteração dos critérios acima, visando em primeiro lugar sua posição imparcial e ética aos conceitos morais, sociais e legais.
- 6.4 O "CLIENTE" autoriza a "CANON" o uso das imagens armazenadas no portal em eventos, ações de comunicação e nas redes sociais tais como, mas não limitado a, Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn e Twitter, para fins promocionais dos próprios programas (CPS e ZOOM iN) bem como fins de promoção do trabalho fotográfico do próprio Cliente e autor das imagens desde que com sua autoria sempre devidamente creditada das comunicações e publicações.

As imagens deverão ser enviadas em seu arquivo original o qual contenha as informações de equipamento utilizado e de "copyright" nos "metadados". Apenas arquivos captados e registrados com equipamento Canon serão aceitos.

ITEM 7

CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA SAZONAL DE EMPRESAS PARCEIRAS

PROGRAMA SAZONAL DE PARCERIAS: Através de parcerias estabelecidas com empresas diversas de vários seguimentos de produtos e serviços, correlacionados ou não ao objeto do presente contrato, a "CANON" divulga ao "CLIENTE", através do CANAL DE COMUNICAÇÃO, tais parceiros, seus produtos e serviços, que possam oferecer produtos e serviços com qualidade e preços diferenciados ao "CLIENTE".

A TABELA DE EMPRESAS PARCEIRAS PODERÁ SER ALTERADA A QUALQUER MOMENTO, SEM PRÉVIO AVISO, A CRITÉRIO ABSOLUTO DA "CANON".

A CONCESSÃO DE CRÉDITO AO "CLIENTE", FORMA DE PAGAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, TABELA DE CRÉDITO, BENEFÍCIOS DE DESCONTO, TIPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS, ETC., PODERÃO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO, SEM PRÉVIO AVISO, A CRITÉRIO ASOLUTO DA EMPRESA PARCEIRA, OU SEJA, A "CANON" NÃO TEM QUALQUER PODER DE MANDO E OU INTERVENÇÃO NAS POLÍTICAS COMERCIAL DA EMPRESA PARCEIRA.

A "CANON" não será responsável direta, subsidiária e ou coobrigada das responsabilidades e obrigações assumidas pelo "CLIENTE" junto a Empresa Parceira. A contratação do produto e ou serviço com benefício se dará por avença única e exclusiva entre as Partes, "CLIENTE" e Empresa Parceira. O "CLIENTE" é o único responsável pelo pagamento do produto ou serviço adquirido e aos direitos e deveres intercorrentes de referida relação comercial. Uma via do presente Contrato está registrada no Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade De São Paulo.

A Empresa Parceira, poderá e deverá compartilhar dados pessoais de identificação com a "CANON" tais como nome completo, e-mail, CPF, RG ou número de telefone para fins de autenticação e/ou confirmação do cadastro de possíveis interessados na obtenção dos benefícios junto aos parceiros no programa ZOOM iN. Tal compartilhamento de dados poderá ocorrer via e-mail ou por ligação telefônica entre a Empresa Parceira e a "CANON".

No caso de dados pessoais de pessoas físicas interessados nos benefícios das Empresas Parceiras cuja adesão ao programa ZOOM IN NÃO FOR CONFIRMADA, a "CANON" excluirá todo e qualquer registro dos mesmos dados pessoas de seus sistemas, e-mails e registros, na sequência deste processo de confirmação, e não armazenará qualquer dado pessoal de pessoa física sem qualquer vínculo com este programa ZOOM IN ou outro, seguindo orientações da legislação em vigor como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras leis que dispuserem sobre este tipo de tratativa.

ITEM 8 DA ADESÃO

A "CANON" se reserva ao direito de, a qualquer momento e sem prévio aviso, alterar ou cancelar total ou parcialmente as disposições desse termo de adesão, a critério exclusivo da Canon do Brasil e a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sem que isso gere dever de indenizar pela Canon do Brasil.

O "CLIENTE", afirma ter lido o presente Termo de Adesão, e ao aderir voluntariamente e gratuitamente ao presente, clicando na opção de adesão do programa ZOOM IN, concorda com todas as Normas e Procedimentos retro estabelecidos.

DocuSigned by:

00043A842E0E4EA...
Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.